



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA DOZE DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM =====****ATA N.º 08/2021**

===== No dia doze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Moimenta da Beira, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), estiveram presentes por videoconferência, conforme deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 18 de janeiro, último, exarada a folhas 60, ponto 018, deste livro de atas, os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

**ABERTURA DA REUNIÃO =====**

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. =====



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA** =====

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta da Vereadora, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ausente por se encontrar no gozo de licença de maternidade. =====

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- Relativamente à situação epidemiológica do Município, o Senhor Presidente começou por informar que o Município tem estado numa boa situação, tendo-se registado apenas um caso nos últimos catorze dias, sendo que essa situação de relativa tranquilidade se estende a todo o ACES Douro Sul. Neste sentido, agradeceu o contributo de todos para que esta situação fosse possível e disse que, apesar do desconfinamento gradual a que temos vindo a assistir e dos festejos da Páscoa, tem esperança que a situação se mantenha favorável. Mais informou a Câmara Municipal de que está em curso um processo de instalação de um centro de vacinação "Covid", em Moimenta da Beira, que servirá este concelho e alguns dos concelhos vizinhos, que se prevê que seja implementado nas antigas instalações da Escola Carolina Guedes, local onde havia há cerca de uma ano um conjunto de camas preparadas para acolher pessoas em situação de vulnerabilidade, que serão dali removidas, podendo vir a ser instaladas num outro local caso se justifique. -----

----- Relativamente aos transportes escolares, o Senhor Presidente informou que os alunos que frequentam as nossas escolas e não residem no Concelho de Moimenta da



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Beira estão a ser transportados por meios próprios do Município. Lembrou que na próxima segunda-feira regressará o ensino presencial também para os alunos do ensino secundário, e que, apesar de se manterem algumas dificuldades na implementação dos transportes públicos para algumas dessas carreiras, tudo fará no sentido de se chegar a um acordo com a Comunidade Intermunicipal do Douro, que é a entidade que pode proceder à contratação dos transportes públicos fora da área geográfica do Município de Moimenta da Beira, informando ainda que, em qualquer caso, procurará fazer com que nenhum aluno das nossas escolas possa ficar sem transporte por residir em outro concelho. -----

----- Aqui chegados, colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para responder às questões que eventualmente lhe queiram colocar. -----

----- Tomou a palavra a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, começando por manifestar a sua intenção de se associar ao voto de pesar aprovado na reunião realizada no dia 15 de março, último, pelo falecimento do Senhor Engenheiro JOÃO CHIQUILHO, que foi uma pessoa importante para o Concelho de Moimenta da Beira, não só na área da agricultura, mas também ao nível do ensino profissional, cuja instituição representa uma mais-valia para o nosso Concelho e até para concelhos vizinhos. -----

----- A seguir, questionou o Senhor Presidente relativamente à sua proposta, apresentada no ano de dois mil e dezanove, de celebração de um protocolo com os Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira, e se já tinha sido dado início ao processo



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

respeitante ao Orçamento Participativo Jovem, uma vez que faz também parte do nosso Orçamento, constando das Grandes Opções do Plano. -----

----- Ainda no uso da palavra, a referida Vereadora questionou sobre a disponibilidade do Município aderir ao programa de cooperação “URBACT”, financiado pela União Europeia, que promove a troca de experiências e o desenvolvimento sustentável de cidades europeias, possibilitando a deslocação de uma pessoa ou de uma família para determinado local, sendo-lhe disponibilizada casa e internet pra realizarem o seu trabalho, dado que lhe parece ser um projeto interessante, particularmente neste contexto de pandemia, em que muitas pessoas estão a trabalhar em regime de teletrabalho. -----

----- Por último, perguntou se está prevista a reparação da estrada que passa por Aldeia de Nacomba, considerando a deterioração do respetivo piso devido às condições meteorológicas. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, começando por informar que procurará implementar em breve a deliberação que prevê a celebração de um protocolo com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira. Relativamente ao orçamento participativo, informou que não está ainda aberta a oportunidade para os jovens participarem, mas que tem a intenção desta iniciativa poder ser feita ainda a tempo. No que se refere ao programa de cooperação “URBACT”, defendeu que deve ser um assunto que deverá ser levado em consideração pela Câmara Municipal. Por último, informou que os trabalhos de reparação da estrada de Aldeia de Nacomba estão



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

incluídos numa adjudicação já realizada a uma empresa. =====

## ORDEM DO DIA

01. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA01.01. SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORIA NÃO INTEGRADOS EM UNIDADESORGÂNICAS087 – 010/001/000 – ELEITO LOCAL – ASSEMBLEIA MUNICIPAL - RENÚNCIA DEMANDATO =====

===== Oriunda do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, presente à reunião uma comunicação, datada de 31 de março, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a informar que renuncia ao mandato como membro da Assembleia Municipal, para o qual tinha sido eleito nas eleições autárquicas realizadas em 01 de outubro de 2017. -----

----- A propósito, o Senhor Presidente da Câmara deixou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal uma palavra de agradecimento e de reconhecimento pelo trabalho que o mesmo realizou a favor do Município, ao longo de quase doze anos, que, do seu ponto de vista, foi muito profícuo, tendo sempre como objetivo a defesa da melhoria das condições de vida da nossa população. Mais afirmou que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal liderou de forma irrepreensível a Assembleia Municipal de Moimenta da Beira, sempre com uma grande abertura democrática e um grande sentido de responsabilidade, tendo lidado com o órgão executivo sempre com um grande sentido de colaboração. Acrescentou que ALCIDES SARMENTO nunca se afastou dos



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seus próprios valores e princípios, na convicção que eram as melhores soluções para defender os verdadeiros interesses da população e do Concelho de Moimenta da Beira. Neste sentido, o Senhor Presidente manifestou a vontade de registar a sua profunda gratidão e desejar que, querendo e assim que o possa entender, ALCIDES SARMENTO regresse à política local de forma ativa, afirmando que a sua experiência, a sua capacidade e o seu conhecimento são muito úteis ao Município de Moimenta da Beira e à sua população, conforme demonstrou nos últimos doze anos. -----

----- A seguir, tomou a palavra o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, para deixar uma palavra de reconhecimento e de agradecimento a Ex-Presidente da Assembleia Municipal, ALCIDES SARMENTO, pelo trabalho realizado, afirmando reconhecer tratar-se de uma pessoa de dedicação contínua à vida ativa política no Concelho de Moimenta da Beira, que sempre pautou por defender os seus valores e as suas convicções, e que foram muitas as batalhas que travou em defesa dos interesses do nosso Município, recordando como exemplo o seu trabalho durante anos na defesa de adesão às Comunidades Intermunicipais. Por fim, este Vereador salientou que se trata de uma pessoa de reconhecido mérito dentro do Partido Socialista, que sempre se dedicou à causa pública, como uma função nobre e na defesa dos seus valores. -----

----- Pediu a palavra a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, para se associar a este voto de reconhecimento e de apreço para com ALCIDES SARMENTO, afirmando que foram doze anos de dedicação de corpo e alma ao Concelho e às



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

-----  
pessoas, sempre em defesa dos seus princípios. -----

----- Finalmente, o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, afirmou associar-se às palavras de apreço anteriormente proferidas para com a pessoa e o cargo que ALCIDES SARMENTO ocupou ao longo destes mandatos. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. =====

**01.01.04.GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL****088 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 – VENDEDORES ITINERANTES -**

**Despacho** =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 05 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, que autoriza o exercício da atividade de vendedor ambulante em todas as localidades do concelho de Moimenta da Beira, para disponibilização de bens de primeira necessidade ou outros considerados essenciais. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. =====

**089 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 - Funerais - Despacho** =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 05 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, que determina as regras dos funerais, na sequência da publicação do Decreto nº. 31-A/2021, de 25 de março, que renova o Estado de Emergência, regulamentado pelo Decreto n.º 6/2021, de 03 de abril, onde é aprovado um conjunto de medidas no âmbito da estratégia de levantamento gradual das medidas de



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

confinamento. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. =====

**090 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 – Estabelecimentos de Comércio**

**a Retalho e de Prestação de Serviços - Horário de abertura e encerramento -**

**Despacho** =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 05 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, que determina os horários de abertura e encerramento dos estabelecimentos de comércio a retalho e de prestação de serviços, na sequência da publicação do Decreto nº. 31-A/2021, de 25 de março, que renova o Estado de Emergência, regulamentado pelo Decreto n.º 6/2021, de 03 de abril, onde é aprovado um conjunto de medidas no âmbito da estratégia de levantamento gradual das medidas de confinamento. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. =====

**091 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 – SERVIÇOS MUNICIPAIS -**

**Despacho** =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 05 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões aduzidas, determina a organização e o funcionamento dos serviços municipais, na sequência da publicação do Decreto nº. 31-A/2021, de 25 de março, que renova o Estado de Emergência, regulamentado pelo



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Decreto n.º 6/2021, de 03 de abril, onde é aprovado um conjunto de medidas no âmbito da estratégia de levantamento gradual das medidas de confinamento. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. =====

**092 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 – REABERTURA DA FEIRA**

**QUINZENAL - Despacho** =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 30 de março, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, que determina a reabertura da feira quinzenal do concelho de Moimenta da Beira, a partir do passado dia 05, para efeitos de ratificação, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido Despacho do Senhor Presidente, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

**02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS**

**02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**

**02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**

**093 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO “UM PONTO NO PLANALTO” - Pedido de subsídio** =====

===== Oriunda do Senhor Vice-Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 07 do corrente mês, referente à Associação “Um Ponto no Planalto”, que



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante,

na qual propõe a atribuição de apoio financeiro no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros) para minimizar as dificuldades sentidas no ano de 2020, devido à atual e grave crise sanitária. -----

----- A propósito, o Senhor Presidente da Câmara informou que o que está em causa é a atribuição de uma ajuda financeira a esta associação, para fazer face a despesas em que a mesma incorreu, ainda que não tenha sido realizada a edição do planalto no ano de dois mil e vinte. Nesta conformidade, o Senhor Presidente afirmou tratar-se de uma associação extremamente jovem que, no ano em questão, tinha pouco mais de um ano de existência, razão pela qual entende que se justifica a atribuição deste apoio financeiro por considerar decisivo o mesmo, de forma a permitir que mantenha as condições indispensáveis para a produção de eventos com a qualidade nos anos seguintes, como se verificou no ano de dois mil e dezanove. -----

----- A Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, concordou que os eventos artísticos e culturais que esta associação desenvolveu no ano de dois mil e dezanove constituíram uma mais-valia para o Concelho e para a região, lamentando o facto de no ano anterior não ter havido a oportunidade de dar continuidade aos mesmos. Neste sentido, afirmou estar de acordo com a atribuição do apoio financeiro proposto, ressaltando, ainda assim, que se justifica a apresentação de dados concretos sobre as despesas que foram realizadas. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), na respetiva rubrica orçamental.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), para os fins propostos. ==

**094 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE**

**COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da Freguesia de**

**Passô - “Pavimentação de Diversos Caminhos na Freguesia de Passô” – Pedido**

**de comparticipação financeira** =====

===== Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE PASSÔ, presente à reunião o  
ofício, n.º 3/2021, registado sob o n.º 1584, em 26 de março, último, através do qual  
envia cópia da fatura da empresa adjudicatária, n.º FA 2021/22/, no valor de € 17.633,12  
(dezassete mil, seiscentos e trinta e três euros e doze cêntimos), solicitando a  
transferência do montante correspondente à respetiva comparticipação, destinado a  
pagar as obras executadas na empreitada referida em epígrafe. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA e  
FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 12.343,18 (doze mil, trezentos  
e quarenta e três euros e dezoito cêntimos), considerando-se este o valor da  
comparticipação a atribuir pela Câmara Municipal, no âmbito do acordo celebrado. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor  
€ 12.343,18 (doze mil, trezentos e quarenta e três euros e dezoito cêntimos), no âmbito  
do aludido acordo de execução. =====



2021.04.12

Livº. 162

## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

## 02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

**095 – 130/151/100 – CIRCULAR RODOVIÁRIA EXTERNA POENTE (CREP) – TROÇO****3 - Aquisição de terrenos – Expropriação - Declaração de utilidade Pública =====**

===== No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada em 01 de março, ultimo, em que foi deliberado notificar os expropriados, juntamente com cópia do relatório elaborado por perito da lista oficial, para que os mesmos se pronunciem em conformidade com o disposto nos n.ºs 5 e 6, do artigo 11.º, do Código das Expropriações, presente à reunião uma nova proposta do Senhor Presidente, datada de 06 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a informar que o Senhor JAIME MANUEL FONSECA LOPES aceitou os termos da proposta de aquisição por via de direito privado, razão pela qual propõe que a supra referida deliberação tomada em 01 de março, último, seja retificada em conformidade. -----

----- A propósito, o Senhor Presidente informou que, atendendo a que foi possível chegar a acordo com o Senhor JAIME LOPES quanto à aquisição de um dos terrenos necessários para a execução da obra mencionada em epígrafe, propõe-se, agora, que prossiga apenas o processo de expropriação para um terreno da propriedade de dois coproprietários, com os quais não foi possível, de maneira nenhuma, chegar a acordo. Acrescentou que o acordo com o referido munícipe, foi conseguido com uma ligeira alteração das condições inicialmente previstas, não resultando do mesmo qualquer acréscimo de despesa municipal proposta inicialmente, não havendo, portanto,



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

necessidade de alterar o aspeto financeiro da proposta. Explicou que esta alteração consiste na remoção e recolocação de uns portões existentes, pela empresa que os colocou inicialmente, bem como na execução de um muro de vedação em blocos, com a altura dos pilares existentes, em detrimento da reposição do muro em pedra de menor dimensão, existente neste local. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 4.679,50 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos), considerando-se este o valor da comparticipação a atribuir pela Câmara Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** Tendo em conta que, até ao momento, se revelaram infrutíferas as tentativas de aquisição das parcelas de terreno pela via do direito privado, e atendendo ao estatuído no n.º 1, do artigo 10.º e no artigo 11.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua última redação, a Câmara deliberou, por unanimidade, requerer, à Direção Geral das Autarquias Locais, a **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA** da expropriação, e consequente posse administrativa das parcelas de terreno adiante indicadas, necessárias para a realização da obra em epígrafe, tendo em conta os seguintes elementos: -----

----- **01. Fundamento de Expropriação:** -----

----- As parcelas a expropriar fazem parte integrante dos terrenos necessários à construção da obra em epígrafe, encontrando-se a mesma já em curso. -----

----- A obra em causa obedece a uma calendarização rigorosa, tendo já merecido a



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

comparticipação financeira do FEDER, operação com o código NORTE-03-1406-FEDER000050, o que implica, em caso de não cumprimento, a inibição do respetivo beneficiário de concorrer a novos financiamentos. -----

----- **02. Causa de Utilidade Pública:** -----

----- A bicicleta faz parte de um grande grupo de meios de transporte de diferentes características, que são sugeridos no âmbito do desenvolvimento sustentável das sociedades e das cidades, dando ao mesmo tempo garantias de mobilidade e acessibilidade aos seus utilizadores. -----

----- Durante a década de 80 e com a publicação da estratégia mundial de conservação pela União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais, devido ao reconhecimento dos crescentes problemas ambientais, foi pela primeira vez utilizado o termo desenvolvimento sustentável. -----

----- Este termo traduz-se num processo socioecológico caracterizado pela satisfação das necessidades humanas sem comprometer a possibilidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades. Apesar de normalmente associado a questões ambientais, o desenvolvimento sustentável engloba outras vertentes, já que o bem-estar ambiental e social tem impacto direto na economia. -----

----- Os transportes são uma das áreas de grande influência e impacte no desenvolvimento sustentável, sendo mesmo essenciais para a maior parte das atividades urbanas, o que torna essencial a melhoria dos sistemas de transportes mas também a redução da quantidade de viagens necessárias. -----



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O ciclismo, como meio de transporte é comparativamente com a grande maioria, mais saudável, menos poluente, de menor custo permitindo ainda uma maior mobilidade, sendo no entanto marginalizado ao longo de muitos anos no planeamento urbano e de transportes. É facilmente compreensível que as melhorias na saúde, a redução dos gases de efeito de estufa e a dependência em relação aos transportes baseados em combustíveis fósseis são diretamente influenciadas pela percentagem de viagens efetuadas de bicicleta, devendo estas ser potenciadas através de uma efetiva promoção, planeamento e fornecimento de infraestruturas. Com um aumento da utilização da bicicleta como transporte pessoal, obtêm-se relativamente a outros meios de transporte consideráveis melhorias em termos ambientais, económicos e sociais, dos quais se destacam: -----

----- a) Melhoria em termos de saúde e segurança – com a substituição da utilização de automóvel próprio pela bicicleta, aumenta a segurança da comunidade em geral verificando-se uma redução nos impactes sobre a saúde devido à poluição reduzindo simultaneamente o risco de doenças já que melhora a forma física dos seus praticantes;

----- b) Transportes ambientalmente amigáveis – minimização dos impactes ambientais com a redução das emissões de poluentes para a água e para o ar; -----

----- c) Redução da vulnerabilidade em relação aos combustíveis fósseis – com a crescente utilização das bicicletas como veículo movido a energias renováveis, verifica-se uma redução na dependência em relação aos combustíveis fósseis e na sua vulnerabilidade em termos de custos, segurança e reservas naturais; -----



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- d) Equidade e comunidade – melhoria na interação e segurança das comunidades, oferecendo simultaneamente um menor custo e maior acessibilidade de transporte para um diferente leque de viagens e idades dos utilizadores; -----

----- e) Eficiência – A utilização das bicicletas requer menos espaço e menores infraestruturas que os veículos motorizados, podendo contribuir para a redução do congestionamento do tráfego maximizando a eficiência dos sistemas de transporte; -----

----- f) O ciclismo é o modo de transporte mais eficiente em termos energéticos e de custo efetivo, o que o torna no meio de deslocação mais atrativo para curtas distâncias, principalmente em meios urbanos. -----

----- Aliada a estas características encontra-se a fácil acessibilidade das populações à bicicleta como meio de transporte, o que explica a existência de um maior número destes veículos em comparação com os automóveis. -----

----- A existência de ciclovias não é por si só uma garantia de uma maior percentagem de viagens efetuadas utilizando a bicicleta, sendo no entanto um fator importante para o crescimento deste modo de transporte. -----

----- A utilização das bicicletas nos espaços urbanos enquadra-se numa perspetiva de intermodalidade que deve ser aplicada com o objetivo de garantir a evolução sustentável das cidades. É importante ver o ciclismo e os transportes públicos não como potenciais adversários mas antes como modos de transporte complementares e sustentáveis. -----

----- A experiência internacional e os dados obtidos em diversos países têm demonstrado que os níveis de ciclismo são de alguma forma condicionados pela



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

existência de infraestruturas próprias para a sua prática, tanto a nível recreativo como a nível de modo de transporte urbano, existindo mesmo um precedente histórico para o uso de ciclovias como meio de promoção do ciclismo. -----

----- No âmbito do desenvolvimento urbano sustentável é cada vez maior a importância dada pela sociedade ao crescimento da utilização de transportes considerados sustentáveis. Neste panorama, o ciclismo e a sua promoção possuem uma grande relevância tendo em conta a ameaça à qualidade de vida originada pelo aumento descontrolado do tráfego automóvel. A constante necessidade de revitalizar as áreas urbanas e restringir o tráfego automóvel demonstrada pelos decisores locais e planeadores urbanos, leva a que se considerem soluções alternativas para o transporte urbano, principalmente de curtas distâncias, já que são responsáveis por uma grande parte das deslocações nas cidades, surgindo o ciclismo e a caminhada como as soluções mais sustentáveis. -----

----- A Ciclovia irá contribuir para uma mudança na distribuição modal, dos transportes motorizados para o ciclismo, podendo originar benefícios de saúde pública significativos. O aumento do ciclismo possui potencial para melhorar a saúde individual dos cidadãos, em termos da sua forma física, da redução de certos tipos de doenças, da melhoria da sua autoestima, longevidade e qualidade de vida enquanto melhora indiretamente a saúde da sociedade como um todo, ao reduzir a poluição atmosférica e sonora. -----

----- A principal forma de aumento da atividade física sugerida pelos mais diversos estudos efetuados na área da saúde, sugerem que as formas mais fáceis e mais



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aceitáveis para garantir um aumento da atividade física são aquelas que podem ser incorporadas na rotina das populações, como a caminhada e o ciclismo em substituição da utilização do veículo automóvel. -----

----- Está comprovada a relação entre a existência de ciclovias e o aumento do ciclismo, o que sugere que a criação da ciclovia irá originar impactes em termos de saúde aos novos utilizadores da infraestrutura, que podem ser quantificados em termos da variação da incidência de doenças e da obesidade decorrentes do aumento da atividade física originada pela redistribuição modal da zona abrangida pela ciclovia. -----

----- A utilização da bicicleta como meio de transporte diário representa uma atividade física considerável, mesmo que a distância percorrida seja reduzida, o que leva a ganhos em termos da taxa de incidência de algumas doenças. -----

----- Uma das consequências mais importantes do sedentarismo e da crescente inatividade física das populações ocidentais é o aumento da obesidade, principalmente em faixas etárias mais jovens, o que se torna cada vez mais um problema de saúde pública. O aumento da atividade física é mais uma vez a solução apontada pelas entidades responsáveis como a solução a adotar para combater este problema social, encontrando-se o ciclismo como uma das atividades mais sugeridas pelas autoridades responsáveis. -----

----- A poluição do ar possui também um papel não negligenciável na saúde, contribuindo de forma significativa para o crescimento de doenças respiratórias e cardiopulmonares e irritações ao nível dos olhos, nariz e garganta. Uma maior utilização



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da bicicleta como meio de transporte em detrimento dos veículos automóveis levará a uma redução das fontes de poluição e consequentemente à diminuição dos problemas de saúde de gerações futuras. -----

----- O ciclismo como qualquer outra atividade física deve ser efetuado em ambientes pouco poluídos para que esta atividade se torne mais saudável. -----

----- Assim, face aos compromissos assumidos, à manutenção da garantia financeira que viabiliza os investimentos e às razões de carácter social e de interesse público que as justifica, reitera-se o **pedido de declaração de utilidade pública e a consequente posse administrativa**. -----

----- **03. Norma Habilitante:** -----

----- **a) Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:** -----

----- Artigo 33.º, n.º 1, alínea ee) - “*Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*”; -----

----- Artigo 33.º, n.º 1, alínea vv) – “*Propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação*”; -----

----- **b) Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16.01):** -----

----- Artigo 6.º, n.º 1 e n.º 2, alíneas a) e b) - Incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

saúde dos cidadãos, através da criação de espaços públicos aptos para a atividade física e incentivando a integração da atividade física nos hábitos de vida quotidianos, bem como a adotando estilos de vida ativa; -----

----- Artigo 8.º, n.º 1 - O Estado, em estreita colaboração com as Regiões Autónomas e com as autarquias locais e entidades privadas, desenvolve uma política integrada de infraestruturas e equipamentos desportivos com base em critérios de distribuição territorial equilibrada, de valorização ambiental e urbanística e de sustentabilidade desportiva e económica, visando a criação de um parque desportivo diversificado e de qualidade, em coerência com uma estratégia de promoção da atividade física e desportiva, nos seus vários níveis e para todos os escalões e grupos da população. -----

----- **04. Bens a Expropriar e Proprietários:** -----

----- **PARCELAS N.ºs 1, 2 e 3** -Trata-se de 3 parcelas de terreno com a área de 241,00 m/2; 253,00 m/2 e 387,00 m/2, respetivamente, localizadas no lugar denominado "Retorta", Freguesia de Leomil, Concelho de Moimenta da Beira, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da referida Freguesia, sob o n.º 3150 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Moimenta. O prédio, segundo o teor descritivo no Serviço Local de Finanças, tem uma área total de (ha) 0,275000. -----

----- O referido prédio rústico apresenta as seguintes confrontações: NORTE, com Caminho, de Sul com Ribeiro, de Nascente com Caminho e de Poente com Estrada. -----

----- Os proprietários são: -----

----- **ANTÓNIO BERNARDO DE MENESES E LORENA DE SEVES E MARIA JOANA**



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**DE MENESES E LORENA DE SEVES**, o primeiro com residência na Rua Borges Carneiro n.º 61, 3º-A, 1200-617 Lisboa, e a segunda com residência na Rua Mato das Cruzadas, 3 bloco B 1.º, Esq., Quinta da Beloura II – Linhó, 2710-701 Sintra. -----

----- **05. Previsão dos encargos a suportar pela expropriação:** -----

----- Parcela 1- € 602,50 (seiscentos e dois euros e cinquenta cêntimos), de acordo com a avaliação do perito para o efeito designado. -----

----- Parcela 2 - € 632,50 (seiscentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos), de acordo com a avaliação do perito para o efeito designado. -----

----- Parcela 3 - € 6.385,50 (seis mil trezentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), de acordo com a avaliação do perito para o efeito designado. -----

----- **06. Previsão do Plano Diretor Municipal para a zona de localização das parcelas a expropriar:** -----

----- **Parcela 1** - Solo Rural - Espaço Agrícola -----

----- RAN - Reserva Agrícola Nacional -----

----- REN - Reserva Ecológica Nacional -----

----- **Parcela 2** - Solo Rural - Espaço Agrícola -----

----- RAN - Reserva Agrícola Nacional -----

----- REN - Reserva Ecológica Nacional -----

----- **Parcela 3**- Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de baixa densidade -  
Nível 1. -----

----- Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica -----



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

“0102/070101” onde, em 01 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 83.122,53 (oitenta e três mil, cento e vinte e dois euros e cinquenta e três cêntimos) estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objetivo 2.5.2., com o código 12 e número de projeto 53/2018, com a dotação de € 40.268,80 (quarenta mil, duzentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos). -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, dar conhecimento desta deliberação aos proprietários atrás identificados, atendendo que, quanto a estes, os pressupostos da expropriação se mantêm inalterados. =====

**096 – 130/151/100 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO PARQUE****INDUSTRIAL – Lote n.º 72**=====

===== Presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente, datada de 06 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, propõe que a Câmara Municipal autorize o pagamento de € 525,37 (quinhentos e vinte e cinco euros e trinta e sete cêntimos), ao Senhor CÉSAR ALEXANDRE FERNANDES MENDES, para pagamento da área de 140, 10 metros quadrados, resultante da diferença de áreas, à razão de € 3,75 (três euros e setenta e cinco cêntimos), o metro quadrado. -----

----- A propósito, o Senhor Presidente explicou que esta proposta se prende com a necessidade de se compensar um proprietário de um lote do Parque Industrial, que o obteve por contrapartida do terreno que cedeu à Câmara Municipal, pelo facto de, por razões relacionadas com a execução da obra, ver suprimida do mesmo uma área de



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

140,10 (cento e quarenta vírgula dez) metros quadrados. Posto isto, informou que na sua proposta inclui a retificação da área do referido lote, o valor correspondente, bem como a alteração do número de lote a ser vendido, considerando que a numeração em projeto, aquando da realização do acordo de venda, não corresponde à numeração final do respetivo loteamento. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 527,37 (quinhentos e vinte e sete euros e trinta e sete cêntimos), considerando-se este o valor da comparticipação a atribuir pela Câmara Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de se proceder ao pagamento ao Senhor CÉSAR ALEXANDRE FERNANDES MENDES do valor de € 527,37 (quinhentos e vinte e sete euros e trinta e sete cêntimos) correspondente à diferença de áreas. =====

**02.04.04. TESOURARIA****097 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 09, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 770.872,52 (setecentos e setenta mil, oitocentos e setenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais ..... € 733.308,58

b) Dotações não Orçamentais ..... € 37.563,94



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

TOTAL: € 770.872,52

**02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO****098 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento =====**

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, “PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DEFERIDOS”, “PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO” e “PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO” que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. -----

**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DEFERIDOS: =====**

----- SOLITUDO – ENERGIAS RENOVÁVEIS, UNIPessoal, para construção de uma central fotovoltaica, que pretende levar a efeito no lugar denominado Nicho, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 2.20. -----

----- MARIA DE FÁTIMA PINTO GOMES, para construção de uma armazém, que pretende levar a efeito no lugar denominado Costa, Freguesia de Passô, a que se refere o Proc.º 4.20. -----

**PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO: =====**



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- PATRICIO JOSÉ SOUSA SANTOS, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Couto, Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º 1/21. -----

**PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: =====**

----- FÁBIO MIGUEL LOURENÇO GOMES, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar no lugar denominado Seixal, na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º 40.20. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. =====

**099 – 360/338/4.21 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura –****Remodelação e ampliação de um edifício comercial =====**

===== No seguimento do Despacho do Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, onde foi decidido proceder à audiência escrita da Firma INTERMOIMENTAIMO – SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA, relativamente ao projeto para remodelação e ampliação de um edifício comercial, sito no lugar denominado Covas do Barro, Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo, acompanhado de novos elementos, em que, pelos motivos ali descritos a requerente solicita parecer favorável à pretensão. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 55-SV/DOSU/21, de 24 de março, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. --

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade: -----



2021.04.12

Liv.º. 162

## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- a) Manifestar disponibilidade para aprovar a ampliação proposta, exceto na parte que colide com o afastamento tardoz, de forma a garantir que este não possa exceder a projeção do alinhamento tardoz da construção existente aprovada; -----

----- b) Aceitar as áreas de cedências propostas pela requerente. =====

**100 – 360/347/4.20– OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ===**

===== Oriundo da Senhora ROSANA CAMPOS CARIA SILVA presente à reunião um pedido de destaque de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado Penedo Gordo, freguesia de Leomil. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 53-SV/DOSU/21, datada de 18 de março, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável à pretensão desde que a Câmara aceite o mencionado pela requerente. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas no disposto no n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá ser emitida a respetiva certidão em conformidade. =====

**02.05.03. GABINETE DE GESTÃO DE EMPREITADAS****101 - 310/301/136 - 310/302/100.011 - 310/302/476 - 310/302/483 - FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS - Substituição de Fiscal de Obra - Despacho - Ratificação =====**

===== Oriunda do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,



2021.04.12

Liv.º. 162

## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

presente à reunião a informação com o n.º 14-LS/DOSU/2021, datada de 17 de março último, com o seguinte teor: -----

----- "O Técnico Superior da Divisão de Obras e Serviços Urbanos desta autarquia Eng.º Eduardo Manuel Martins da Silva encontra-se nomeado como Fiscal de Obra das seguintes empreitadas: -----

----- - Obras de Urbanização no Bairro do Aguiar e Reparação de EM's, em Moimenta da Beira, (nomeado por Deliberação da Câmara Municipal, de 06/01/2020); -----

----- - Construção do Centro de Recolha de Animais de Companhia Intermunicipal de Moimenta da Beira, (nomeado por Deliberação da Câmara Municipal, de 11/05/2020); -----

----- - SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA EM FIBROCIMENTO DA ESCOLA BÁSICA DO 2.º CICLO, DE MOIMENTA DA BEIRA, (nomeado por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 30/10/2020); e, -----

----- - Execução da circular rodoviária externa poente (CREP) - Troço 3 - Ciclovia entre moimenta da beira e Leomil, neste caso, em conjunto como Técnico Superior, Eng. Eduardo de Carvalho Seixas, (nomeado por Deliberação da Câmara Municipal, de 30/11/2020). -----

----- Neste momento, o referido técnico superior continuará ausente para prestar apoio a familiar até ao final do presente mês de abril, prevendo-se que essa ausência possa ainda manter-se por mais algum tempo. -----

----- Ora, como é natural, esta ausência, (que já perdura há cerca de dois meses), provoca alguns constrangimentos à fiscalização e orientação dos trabalhos das empreitadas em curso.

----- Apesar desses trabalhos continuarem a desenrolar-se naturalmente com o apoio de outros técnicos, a verdade é que esses técnicos têm dificuldades em justificar decisões e posições sem estarem oficialmente nomeados fiscais das obras, (temporária, ou definitivamente). -----



2021.04.12

Liv.º. 162

## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Neste contexto, o signatário sugere que, até que o Sr. Eng.º Eduardo Manuel Martins da Silva retome as suas funções, poderão ser nomeados como fiscais das obras em causa, os seguintes técnicos superiores: -----

----- 1 – Eng. Vasco Domingos Fidalgo Fernandes - Obras de Urbanização no Bairro do Aguiar e Reparação de EM's, em Moimenta da Beira; -----

----- 2 – Dr. Luis Manuel Filipe da Silva - Construção do Centro de Recolha de Animais de Companhia Intermunicipal de Moimenta da Beira; -----

----- 3 – Eng. João Pedro Marques Rodrigues - SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA EM FIBROCIMENTO DA ESCOLA BÁSICA DO 2.º CICLO, DE MOIMENTA DA BEIRA; e, -----

----- 4 – Eng. João Pedro Marques Rodrigues, (em conjunto com o já também nomeado Eng. Eduardo de Carvalho Seixas) - Execução da circular rodoviária externa poente (CREP) – Troço 3 – Ciclovía entre moimenta da beira e Leomil.” -----

----- Na referida informação está exarado um despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 6 do corrente mês, com o seguinte teor: -----

----- “1 – Nomeio os Técnicos sugeridos. -----

----- 2 – À reunião de Câmara para ratificação.” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido Despacho do Senhor Presidente, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

**102 - 310/399/000 - ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA -**

**JUNTA DE FREGUESIA DE SEVER - “Execução de Diversas Pavimentações na**

**Freguesia de Sever”** =====

===== Presente à reunião a candidatura da JUNTA DE FREGUESIA DE SEVER,



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com vista à execução de diversas pavimentações na freguesia de Sever, apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 60.787,86 (sessenta mil, setecentos e oitenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos), incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A referida ficha de candidatura trás inserto o seguinte parecer da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: *"Em termos técnicos, a intervenção julga-se adequada para o local em causa e, por isso, entende-se em condições de ser aprovada."* -----

----- Quanto à estimativa orçamental que acompanha o estudo apresentado, julga-se ajustada aos trabalhos e materiais previstos". -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual *"O Orçamento da CM para o ano 2021, contempla o valor dos acordos de execução a celebrar com as Freguesias."* -----

**DELIBERAÇÃO:** Considerando a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente candidatura para celebração de um acordo de execução, com uma comparticipação financeira máxima de € 36.000,00 (trinta e seis mil euros), correspondente a 60% do valor máximo de despesa elegível no montante de € 60.000,00 (sessenta mil euros).-----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que os documentos de despesa que venham a integrar este acordo de execução sejam aprovados em reunião do órgão executivo, devendo serem acompanhados das respetivas informações da Divisão Económica e Financeira relativamente às dotações orçamentais e existência de fundos disponíveis. =====



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

#### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA** =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 10H20. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,